

Referenda a Portaria 1093/85,
de 07.10.85.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e

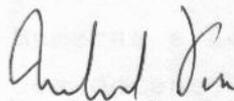
CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao referendun deste Egrégio Conselho a Portaria nº 1093, de 07 de outubro de 1985, que aprovou a criação do Curso de Bacharelado em Processamento de Dados, para inclusão a partir do Concurso Vestibular de 1986, no elenco de opções listadas sob a área de Ciências Exatas;

CONSIDERANDO o que decidiu este Conselho, por unanimidade de votos, em reunião desta data,

R E S O L V E :

REFERENDAR a Portaria nº 1093, de 07 de outubro de 1985, que aprovou a criação do **CURSO DE BACHARELADO EM PROCESSAMENTO DE DADOS**, para inclusão a partir do Concurso Vestibular de 1986, no elenco de opções listadas sob a área de Ciências Exatas, com 30 (trinta) vagas iniciais.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 1985.



Roberto dos Santos Vieira

Presidente